



PORTARIA Nº 039/2017

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa.

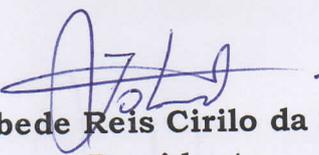
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público e estável da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO, matrícula 120043-7, à Prefeitura Municipal de Icapuí, por prazo indeterminado, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido será custeada pela Prefeitura Municipal de Icapuí.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 13 de Fevereiro de 2017.


Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 13/02/2017
Referente a portaria nº 039/17
autoriza a cessão
do servidor público.

Servidor Matrícula nº 120043
Braga